



LEI Nº 1.327/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **SEBASTIÃO GALDINO BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **SEBASTIÃO GALDINO BARBOSA**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Sr. **Sebastião Galdino**, popularmente conhecido como Seba, natural da cidade de Solidão/PE, veio para Tabira por volta do ano 2000, começou seu empreendimento na rede hoteleira em nossa cidade, aqui constituiu família e permanece contribuindo com o desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

Prefeitura

Tabira, 23 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416.144-88